



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

MÉDICO

Atribuições: Médico: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde para a família; Coordenar programas e serviços de saúde; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.

ENFERMEIRO

Atribuições: Enfermeira; Prestar assistência ao paciente e/ou cliente; Coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atribuições: técnico em enfermagem: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nos domicílios dos munícipes; Atuar em terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, auxiliando os enfermeiros. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; Administrar medicamentos; Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos atendimentos; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional Geral e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades correlatas.